



Ofício n.º -
Assunto -
Serviço -

Prefeitura Municipal de Matipó

MINAS GERAIS

LEI Nº 544

"Autoriza fazer reforma e limpeza no Predio da Cadeia Local"

A Câmara Municipal de Matipó decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Matipó, autorizada a fazer reforma e limpeza no prédio da Cadeia Local.

Art. 2º - Fica o Prefeito autorizado a abrir o crédito especial de Cr 600,00 (seiscentos cruzeiros), para atender á despesa autorizada por esta Lei, bem como anular, parcial ou totalmente, dotações do orçamento vigente, como recurso á abertura deste crédito.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Art. 4º - Entrará em vigor esta Lei na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Matipó, 19 de março de 1972



PREFEITO MUNICIPAL



SECRETÁRIO